

Solicitação de Compra e Serviço

(Art.22, I do Regulamento de Compras e Contratações, de 30 de abril de 2024)

Unidade Solicitante: Unidade de Gestão de Pessoas	Processo n°: AGSUS.000070/2025-24
Responsável pela Demanda: Lilian C. Santos	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICO

1.1 Aquisição de Envelopamento completo para viatura SAMU e uniformes para os profissionais que atuarão no Projeto do SAMU Indígena, pioneiro no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), com o propósito de oferecer atendimento de urgência qualificado e tempestivo aos povos indígenas de Dourados/MS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

2.1 A Agência Brasileira de Apoio ao SUS - AgSUS, foi criada com o compromisso de dar apoio operacional às políticas do Ministério da Saúde, com ênfase na Atenção à Saúde Indígena nos diferentes níveis, conforme as competências definidas na Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, posteriormente atualizada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023.

2.2 A partir da assinatura do Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado com o Ministério da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho Deliberativo nº 16, de 08 de outubro de 2024, a AgSUS foi oficialmente autorizada, a partir de 14 de outubro de 2024, a atuar na execução de ações voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na atenção primária e na saúde indígena, em âmbito nacional, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

2.3 Nesse contexto, por meio do Ofício nº 528/2025/SESAI/GAB/SESAI/MS, de 14 de abril de 2025, a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) solicitou a contratação de profissionais de saúde para compor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Indígena, no município de Dourados/MS, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul. O objetivo é ampliar a cobertura de atenção à população indígena da região de Jaguapirú - Dourados/MS, considerando que o estado possui a terceira maior população indígena do país, com 51,02% da população indígena distribuída entre os 79 municípios. Deste total, 12.054 indígenas residem no município de Dourados.

2.4 É importante destacar que o Projeto SAMU Indígena é uma iniciativa pioneira no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), com o propósito de oferecer atendimento de urgência qualificado e tempestivo aos povos indígenas de Dourados/MS.

2.5 As contratações previstas visam fortalecer a atenção integral à saúde dos povos indígenas locais, qualificando o atendimento às urgências por meio da oferta de pré-atendimento adequado, com tempo-resposta compatível com as demandas, respeitando as especificidades culturais e sanitárias das comunidades.

2.6 Ressalta-se que todos os profissionais contratados deverão utilizar uniformes e acessórios padronizados do SAMU, em conformidade com as exigências operacionais estabelecidas para o exercício das atividades assistenciais no serviço de urgência.

2.7 Por fim, destaca-se a necessidade de contratação do serviço de adesivagem do veículo destinado ao atendimento móvel de urgência do SAMU Indígena. A proposta abrange o envelopamento completo da viatura, a aplicação de recortes com tecnologia de plotter de recorte e o uso de adesivos refletivos, em conformidade com o padrão visual instituído para os veículos do SAMU. Essa medida é fundamental para assegurar a adequada identificação e padronização dos veículos, além de promover maior segurança nas vias e facilitar o reconhecimento imediato do serviço pela população, especialmente em situações de emergência.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

3.1 Uniformes e acessórios padronizados do SAMU, em conformidade com as exigências operacionais estabelecidas para o exercício das atividades assistenciais no serviço de urgência, de acordo com as especificações contidas no item 4 deste documento.

3.2 Envelopamento completo da viatura, a aplicação de recortes com tecnologia de plotter de recorte e o uso de adesivos refletivos, em conformidade com o padrão visual instituído para os veículos do SAMU. Essa medida é fundamental para assegurar a adequada identificação e padronização dos veículos, além de promover maior segurança nas vias e facilitar o reconhecimento imediato do serviço pela população, especialmente em situações de emergência.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	TAMANHO
01	GANDOLA SAMU RESGATE - MANGA LONGA TATICA C/ REFLETIVO, confeccionada no melhor RIPSTOP da Cedro. Tecido resistente que não desbota nem encolhe nas lavagens. Difícil de rasgar, proporcionando durabilidade. Design Funcional: 01 bolso frontal para armazenamento conveniente. Reforço no cotovelo para maior resistência. BORDADO SAMU NA FRENTE E NAS COSTAS, destacando a identidade profissional. FAIXAS DE TECIDOS REFLETIVOS para segurança em ambientes com pouca luz.	U	02	P
			08	M
			08	G
			02	GG
02	CALÇA SAMU RESGATE, Durabilidade e Resistência: Fabricada com o melhor Ripstop da Cedro, esta calça é difícil de rasgar, proporcionando uma peça robusta e resistente ao desgaste. Item de Segurança: Faixas de tecido refletivo na cor prata são estrategicamente posicionadas no sentido horizontal ao redor da perna, localizadas abaixo dos bolsos laterais, aumentando a visibilidade em ambientes com pouca luz. Design Funcional: Equipada com dois bolsos na parte da frente, dois bolsos laterais e dois bolsos na parte de trás, oferece amplo espaço para armazenamento prático de itens essenciais. Reforço Estratégico: O reforço no joelho e entre as pernas contribui para a durabilidade e resistência, garantindo desempenho excepcional em situações de uso intensivo. Ajuste Confortável: O elástico na parte de trás proporciona um caimento ajustado e confortável, adaptando-se às necessidades do profissional em situações de resgate.	U	08	46
			02	44
			04	42
			02	40
			04	38
03	CAMISETA SAMU AZUL BORDADA FRENTE	U	04	P
			16	M

			16	G
			04	GG
04	<p>COTURNO TROLLER ALTO BRILHO C/ ZÍPER PRICE, na cor preta, em couro com brilho; Cano em lona impermeável, na cor preta, apresentando 10 ilhões em alumínio de cada lado; Altura do cano de 20 a 22 cm dependendo da numeração; Zíper invisível aplicado junto aos ilhoses; Formato anatômico reforçado; Palmilha de salto anatômica (2cm no calcanhar); Dimensões do produto aproximadas: 10cm x 32cm x 33cm (pacote); Solado de borracha costurado na lateral.</p> <p>A parte interior é composta por palmilha de montagem, palmilha de limpeza EVA de 4 mm, forrada com tecido antimicrobiano; Na face interna da cada pé é aplicado olhões para drenagem de água.</p>	U	02 01 01 02 01 02 01	43 42 40 39/40 38/39 37 36
05	<p>ADESIVAGEM DE VEICULO SAMUI - COM ENVELOPAMENTO + RECORTE PLOTTER + ADESIVO REFLETIVO</p>	U	01 veículo	N/A

OBSERVAÇÃO: Conforme orientação da SESAI, repassada por meio de mensagem via WhatsApp pelo número (81) 99259-2304, do Coordenador-Geral de Gestão das Ações de Atenção à Saúde Indígena, informamos que o quantitativo de camisetas deverá ser de **quatro (04) unidades por profissional**, enquanto os **demais itens de uso externo** deverão ser disponibilizados em **duas (02) unidades por profissional**.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

5.1 O presente Contrato ou instrumento equivalente deverá ter vigência de 06 meses, a contar da data da assinatura, nos termos dos Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

6. VALOR ESTIMADO

6.1 O valor da contratação é de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), correspondente ao orçamento encaminhado pela Secretaria de Saúde Indígena, conforme DOC. 0001645 e 0001647, com o ajuste do quantitativo de camisetas, que deverá ser de **quatro (04) unidades por profissional**, enquanto os **demais itens de uso externo** deverão ser disponibilizados em **duas (02) unidades por profissional**, conforme orientação da SESAI, repassada por meio de mensagem via WhatsApp pelo número (81) 99259-2304, do Coordenador-Geral de Gestão das Ações de Atenção à Saúde Indígena.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Para os itens de 01 a 04, a entrega deverá ocorrer até dia 02/05/2025.

7.2 Para o item 05, o envelopamento completo da viatura deverá ser concluído até dia 02/05/2025.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 Os uniformes deverão ser entregues no endereço localizado na Rua Hayel Bon Faker, número 3720, Centro - Base Administrativa e Central de Regulação de Urgências do SAMU 192, Dourados, após contato a ser feito com o Escritório Distrital da AgSUS, pelo telefone 61-99997-8100.

8.2 Quanto ao envelopamento da viatura, solicitamos que o agendamento seja feito por intermédio do telefone citado no item 8.1 da presente documentação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1 Para o item 05 (ADESIVAGEM DE VEICULO SAMUI - COM ENVELOPAMENTO + RECORTE PLOTTER + ADESIVO REFLETIVO), o pagamento deverá ocorrer com 50% no ato do pedido de execução e 50% na finalização.

9.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela fiscalização da AgSUS, por meio de pix ou transferência bancária para a conta indicada pela contratada, especificando banco, agência e conta.

9.3 Ressalta-se que a quitação estará condicionada à conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas no contrato, incluindo qualidade, quantidade e prazos, conforme previsto na legislação vigente e nos normativos internos da AgSUS.

11. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NÃO SE APLICA

12. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

NÃO SE APLICA

13. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Submeto o documento de formalização da demanda para avaliação.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

Letícia Del Grossi Michelotto

Coordenadora de Gestão de Pessoas da Saúde Indígena

De acordo.

Encaminha-se o documento para a Diretoria de Operações.

assinatura eletrônica

Lilian C. dos Santos

Gestora Executiva da Unidade de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Del Grossi Michelotto, Coordenador(a) de Gestão de Pessoal da Saúde Indígena**, em 24/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Candida Dos Santos, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Gestão de Pessoas**, em 24/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).